



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20220038

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220038 QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA VS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.

O Município de PLACAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, representado por LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20220038, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO OTTOBELI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA CONVÊNIO COM FUNASA Nº 1988/2017/FUNASA.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 11/01/2023 e término em 09/07/2023 Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrao a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2022 com a seguinte rubrica:
1801.154511007.1.032 Micro-Sistemas de Abastecimento de Água
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratante

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
Contratada